



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

OF/GP/PMB Nº 121/2019

Brejetuba, 15 de Maio 2019.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba.

**Leandro Santana da Silva**

Assunto: **Projeto de Lei nº 723/2019.**

Exmº Senhor Presidente;

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei nº 723/2019** que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2020, e dá outras providências.

Certo da compreensão dos membros encaminho Projeto para aprovação por unanimidade, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

**JOAO DO CARMO**  
DIAS:47831901787

Assinado digitalmente  
por JOAO DO CARMO  
DIAS:47831901787

Data: 2019.05.15  
15:09:13 -0300

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO DE BREJETUBA

Câmara Municipal de Brejetuba  
REGISTRO DE DOCUMENTOS  
PROCESSO Nº: 0125 / 2019 D A T A: 15/05/2019

AUTOR:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

DISCRIMINAÇÃO:

OFÍCIO

EMENTA:

encaminha projeto de lei nº 723/2019.





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PROJETO DE LEI - 723/2019

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Orçamento do Município de Brejetuba, Estado do Espírito Santo, para o exercício de 2020 será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - as Prioridades e Metas Fiscais da Administração Municipal;
- II - a Estrutura dos Orçamentos;
- III - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- IV - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- V - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VI - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VII - as Disposições Gerais.

## **I - DAS PRIORIDADES E METAS FISCAIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**Art. 2º** - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2020, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria nº 389, de 14 de junho de 2018-STN..

**Art. 3º** - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as Entidades da Administração Direta, Indireta constituídas pelos Fundos e Outras, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece as determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 389, de 14 de junho de 2018-STN, 9ª Edição do Manual de Elaboração válida para 2019.

**Art. 5º** - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2020, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2018 a 2021, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2020 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2020, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

## II - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

**Art. 6º** - O orçamento para o exercício financeiro de 2020 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

**Art. 7º** - A Lei Orçamentária para 2020 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, as quais deverão conter os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

**Art. 8º** - A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação vigente.

## III - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**Art. 9º** - O Orçamento para exercício de 2020 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundos e Outras (arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF).

**Art. 10** - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2020 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

**Parágrafo Único** - Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

**Art. 11** - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

**§ 1º** - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

**§ 2º** - Não será objeto de limitação as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, inclusive aquelas ao pagamento do serviço da dívida.

**Art. 12** - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2020, poderão ser expandidas em até 5%, tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2019 (art. 4º, § 2º da LRF).





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**Art. 13** - Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

**Parágrafo Único:** Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de Artigo 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

**Art. 14** - O Orçamento para o exercício de 2020 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 1% das Receitas Correntes Líquidas previstas e 50% do total do orçamento de cada entidade para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares. (art. 5º, III da LRF).

§ 1º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais Suplementares conforme disposto na Portaria MPO nº 42/1999, art. 5º e Portaria STN nº 163/2001, art. 8º (art. 5º III, "b" da LRF).

§ 2º - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2020, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

§ 3º - Os créditos adicionais suplementares abertos para cobertura de despesas a serem financiadas com recursos de convênios, contratos de repasses, termos de compromissos, oriundos das esferas federal e estadual, não serão computados no limite de que trata o caput deste artigo, podendo ser abertos com cobertura dos próprios recursos que lhe deram causa.

**Art. 15** - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º da LRF).

**Art. 16** - O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

**Art. 17** - Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2020 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, § parágrafo único e 50, I da LRF).





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**Art. 18** - A renúncia de receita estimada para o exercício de 2020, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

**Art. 19** - A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

**Parágrafo Único** - As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

**Art. 20** - Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

**Parágrafo Único** - Para efeito do disposto no art. 16, § 3º da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2020, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666 / 1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

**Art. 21** - As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

**Art. 22** - Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

**Art. 23** - A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2020 a preços correntes.

**Art. 24** - A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001.

**Parágrafo Único** - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (art. 167, VI da Constituição Federal).

**Art. 25** - Durante a execução orçamentária de 2020, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2020 (art. 167, I da Constituição Federal).

**Art. 26** - O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

**Parágrafo Único** - Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

**Art. 27** - Os programas priorizados por esta Lei e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2020 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

## IV - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 28** - A Lei Orçamentária de 2020 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

**Art. 29** - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

**Art. 30** - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

**Art. 31** – As despesas com pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria Municipal de Finanças, conforme plano financeiro nos termos no artigo 100 da Constituição Federal.

**Art. 32** – A Procuradoria Geral encaminhará à Secretaria Municipal de Finanças, até o 31 de julho de 2019 a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020, conforme determina o artigo 100, § 1º da Constituição Federal, discriminada por órgão da administração direta e por grupo de despesas, especificando:

- I. número no processo;
- II. número do precatório;
- III. data de expedição do precatório;
- IV. nome do beneficiário;
- V. valor do precatório na ser pago.

## V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

**Art. 33** - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2020, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

**Parágrafo Único** - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2020.

**Art. 34** - Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2020, Executivo e Legislativo, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2019, acrescida de 5%, obedecido o limites prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

**Art. 35** - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

**Art. 36** - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20):

- I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
- II - eliminação das despesas com horas-extras;
- III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;
- IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

**Art. 37** - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

**Parágrafo Único** - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

## VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

**Art. 38** - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

**Art. 39** - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

**Art. 40** - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

## VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 41** - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2020, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

**Art. 42** - Serão considerados legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 43** - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

**Art. 44** - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

**Art. 45** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brejetuba-ES, 14 de maio de 2019,

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

## DECLARAÇÃO

**JOÃO DO CARMO DIAS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Município de Brejetuba, Espírito Santo, atualmente no cargo de Prefeito Municipal, na Qualidade de Ordenador de Despesas, Declaro para os devidos fins de direito que o Projeto de Lei nº 723/2019, preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000, especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

E por ser verdade, firmo o presente.

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019.

Brejetuba - ES - Brasil

JOÃO DO CARMO DIAS

Prefeito de Brejetuba



# Município de Brejetuba - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
1 - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	36.208.565,98	43.447.851,21	41.587.000,00	42.626.675,00	43.692.341,88	44.784.650,43
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.316.576,24	1.540.043,36	1.356.500,00	1.390.412,50	1.425.172,81	1.460.802,13
CONTRIBUIÇÕES	302.126,29	340.392,56	350.000,00	358.750,00	367.718,75	376.911,72
RECEITA PATRIMONIAL	282.784,49	174.503,19	370.000,00	379.250,00	388.731,25	398.449,53
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.000,00	3.075,00	3.151,88	3.230,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.147.880,42	41.058.788,91	39.252.000,00	40.233.300,00	41.239.132,50	42.270.110,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.198,54	334.123,19	255.500,00	261.887,50	268.434,69	275.145,56
RECEITAS DE CAPITAL	100.600,00	1.595.690,57	1.680.404,00	1.722.414,10	1.765.474,46	1.809.611,33
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
ALIENAÇÃO DE BENS	100.600,00	253.750,00	75.000,00	76.875,00	78.796,88	80.766,80
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.341.940,57	1.585.404,00	1.625.039,10	1.665.665,08	1.707.306,71
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES	-3.855.200,28	-4.403.765,00	-4.375.600,00	-4.484.990,00	-4.597.114,75	-4.712.042,62
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-3.855.200,28	-4.403.765,00	-4.375.600,00	-4.484.990,00	-4.597.114,75	-4.712.042,62
<b>Total</b>	<b>32.453.965,70</b>	<b>40.639.776,78</b>	<b>38.891.804,00</b>	<b>39.864.099,10</b>	<b>40.860.701,59</b>	<b>41.882.219,14</b>

(R\$)

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

JOÃO DO CARMO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.316.576,24	
2018	1.540.043,36	16,97
2019	1.356.500,00	-11,92
2020	1.390.412,50	2,50
2021	1.425.172,81	2,50
2022	1.460.802,13	2,50

Nota:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

### CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	302.126,29	
2018	340.392,56	12,67
2019	350.000,00	2,82
2020	358.750,00	2,50
2021	367.718,75	2,50
2022	376.911,72	2,50

Nota:

CONTRIBUIÇÕES

### RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	282.784,49	
2018	174.503,19	-38,29
2019	370.000,00	112,03
2020	379.250,00	2,50
2021	388.731,25	2,50
2022	398.449,53	2,50

Nota:

RECEITA PATRIMONIAL



## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### RECEITA DE SERVIÇOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	3.000,00	0,00
2020	3.075,00	2,50
2021	3.151,88	2,50
2022	3.230,68	2,50

Nota:

RECEITA DE SERVIÇOS

### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	34.147.880,42	
2018	41.058.788,91	20,24
2019	39.252.000,00	-4,40
2020	40.233.300,00	2,50
2021	41.239.132,50	2,50
2022	42.270.110,81	2,50

Nota:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

### OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	159.198,54	
2018	334.123,19	109,88
2019	255.500,00	-23,53
2020	261.887,50	2,50
2021	268.434,69	2,50
2022	275.145,56	2,50

Nota:

OUTRAS RECEITAS CORRENTES



## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	10.000,00	0,00
2020	10.250,00	2,50
2021	10.506,25	2,50
2022	10.768,91	2,50

Nota:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### ALIENAÇÃO DE BENS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	100.600,00	
2018	253.750,00	152,24
2019	75.000,00	-70,44
2020	76.875,00	2,50
2021	78.796,88	2,50
2022	80.766,80	2,50

Nota:

ALIENAÇÃO DE BENS

### TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	1.341.940,57	0,00
2019	1.585.404,00	18,14
2020	1.625.039,10	2,50
2021	1.665.665,08	2,50
2022	1.707.306,71	2,50

Nota:

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	10.000,00	0,00
2020	10.250,00	2,50
2021	10.506,25	2,50
2022	10.768,91	2,50

Nota:

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

### DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	-3.855.200,28	
2018	-4.403.765,00	0,00
2019	-4.375.600,00	0,00
2020	-4.484.990,00	0,00
2021	-4.597.114,75	0,00
2022	-4.712.042,62	0,00

Nota:

DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES



# Município de Brejetuba - Consolidado

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

teste

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2017	2018		2020	2021	2022
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>						
Pessoal e Encargos Sociais	30.255.282,66	34.454.217,78	36.464.387,16	37.922.962,64	39.345.073,74	40.840.186,54
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	16.717.352,55	18.000.130,80	19.810.563,09	20.602.985,61	21.375.597,57	22.187.870,28
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	16.717.352,55	18.000.130,80	19.810.563,09	20.602.985,61	21.375.597,57	22.187.870,28
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	2.000,00	2.080,00	2.158,00	2.240,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.000,00	2.080,00	2.158,00	2.240,00
Outras Despesas Correntes	13.537.930,11	16.454.086,98	16.651.824,07	17.317.897,03	17.967.318,17	18.650.076,26
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	231.317,38	217.312,64	173.000,00	179.920,00	186.667,00	193.760,35
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	13.306.612,73	16.236.774,34	16.478.824,07	17.137.977,03	17.780.651,17	18.456.315,91
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL ( II )</b>						
Investimentos	1.397.300,97	2.153.331,99	2.037.416,84	2.118.913,51	2.198.372,77	2.281.910,94
Transferências a União	1.249.237,09	2.113.125,25	1.987.416,84	2.066.913,51	2.144.422,77	2.225.910,84
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	1.249.237,09	2.113.125,25	1.987.416,84	2.066.913,51	2.144.422,77	2.225.910,84
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos,Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	148.063,88	40.206,74	50.000,00	52.000,00	53.950,00	56.000,10
Aplicações Diretas	148.063,88	40.206,74	50.000,00	52.000,00	53.950,00	56.000,10
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RESERVA DO RPPS</b>	0,00	0,00	390.000,00	405.600,00	420.810,00	436.800,78
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( III )</b>						

# Município de Brejetuba - Consolidado

teste

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Total</b>	31.652.583,63	36.607.549,77	38.891.804,00	40.447.476,15	41.964.256,51	43.558.898,26

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### DESPESAS CORRENTES ( I )

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	30.255.282,66	
2018	34.454.217,78	13,88
2019	36.464.387,16	5,83
2020	37.922.962,64	4,00
2021	39.345.073,74	3,75
2022	40.840.186,54	3,80

Nota:

DESPESAS CORRENTES ( I )

### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.717.352,55	
2018	18.000.130,80	7,67
2019	19.810.563,09	10,06
2020	20.602.985,61	4,00
2021	21.375.597,57	3,75
2022	22.187.870,28	3,80

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

### Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.717.352,55	
2018	18.000.130,80	7,67
2019	19.810.563,09	10,06
2020	20.602.985,61	4,00
2021	21.375.597,57	3,75
2022	22.187.870,28	3,80

Nota:

Aplicações Diretas

## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	2.000,00	0,00
2020	2.080,00	4,00
2021	2.158,00	3,75
2022	2.240,00	3,80

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

### Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	2.000,00	0,00
2020	2.080,00	4,00
2021	2.158,00	3,75
2022	2.240,00	3,80

Nota:

Aplicações Diretas

### Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	13.537.930,11	
2018	16.454.086,98	21,54
2019	16.651.824,07	1,20
2020	17.317.897,03	4,00
2021	17.967.318,17	3,75
2022	18.650.076,26	3,80

Nota:

Outras Despesas Correntes



## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	231.317,38	
2018	217.312,64	-6,05
2019	173.000,00	-20,39
2020	179.920,00	4,00
2021	186.667,00	3,75
2022	193.760,35	3,80

Nota:

Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

### Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	13.306.612,73	
2018	16.236.774,34	22,02
2019	16.478.824,07	1,49
2020	17.137.977,03	4,00
2021	17.780.651,17	3,75
2022	18.456.315,91	3,80

Nota:

Aplicações Diretas

### DESPESA DE CAPITAL ( II )

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.397.300,97	
2018	2.153.331,99	54,11
2019	2.037.416,84	-5,38
2020	2.118.913,51	4,00
2021	2.198.372,77	3,75
2022	2.281.910,94	3,80

Nota:

DESPESA DE CAPITAL ( II )

## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.249.237,09	
2018	2.113.125,25	69,15
2019	1.987.416,84	-5,95
2020	2.066.913,51	4,00
2021	2.144.422,77	3,75
2022	2.225.910,84	3,80

Nota:

Investimentos

### Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.249.237,09	
2018	2.113.125,25	69,15
2019	1.987.416,84	-5,95
2020	2.066.913,51	4,00
2021	2.144.422,77	3,75
2022	2.225.910,84	3,80

Nota:

Aplicações Diretas

### Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	148.063,88	
2018	40.206,74	-72,85
2019	50.000,00	24,36
2020	52.000,00	4,00
2021	53.950,00	3,75
2022	56.000,10	3,80

Nota:

Amortização da Dívida



## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	148.063,88	
2018	40.206,74	-72,85
2019	50.000,00	24,36
2020	52.000,00	4,00
2021	53.950,00	3,75
2022	56.000,10	3,80

Nota:

Aplicações Diretas

**Município de Brejetuba - Consolidado**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

	ACIMA DA LINHA					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>32.353.365,70</b>	<b>39.044.086,21</b>	<b>37.211.400,00</b>	<b>38.141.685,00</b>	<b>39.095.227,13</b>	<b>40.072.607,81</b>
RECEITAS CORRENTES ( I )	1.316.576,24	1.540.043,36	1.356.500,00	1.390.412,50	1.425.172,81	1.460.802,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.126,29	340.392,56	350.000,00	358.750,00	367.718,75	376.911,72
Contribuições	282.784,49	174.503,19	370.000,00	379.250,00	388.731,25	398.449,53
Receita Patrimonial	282.784,49	174.503,19	370.000,00	275.762,56	282.656,62	289.723,04
Aplicações Financeiras ( II )	0,00	0,00	0,00	103.487,44	106.074,63	108.726,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	3.000,00	3.075,00	3.151,88	3.230,68
Transferências Correntes	30.292.680,14	36.655.023,91	34.876.400,00	35.748.310,00	36.642.017,75	37.558.068,19
Outras Receitas Correntes	159.198,54	334.123,19	255.500,00	261.887,50	268.434,69	275.145,56
Outras Receitas Financeiras ( III )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	159.198,54	334.123,19	255.500,00	261.887,50	268.434,69	275.145,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( IV ) = ( I - II - III )	<b>32.070.581,21</b>	<b>38.869.583,02</b>	<b>36.841.400,00</b>	<b>37.865.922,44</b>	<b>38.812.570,51</b>	<b>39.782.884,77</b>
RECEITAS DE CAPITAL ( V )	100.600,00	1.595.690,57	1.680.404,00	1.722.414,10	1.765.474,46	1.809.611,33
Operações de Crédito ( VI )	0,00	0,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91
Alienação de Bens	100.600,00	253.750,00	75.000,00	76.875,00	78.796,88	80.766,80
Alienação de Bens Móveis ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos ( IX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	1.341.940,57	1.585.404,00	1.625.039,10	1.665.665,08	1.707.306,71
Outras Receitas de Capital ( X )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XI ) = ( V - VI - VII - VIII - X )	<b>100.600,00</b>	<b>1.595.690,57</b>	<b>1.670.404,00</b>	<b>1.712.164,10</b>	<b>1.754.968,21</b>	<b>1.798.842,42</b>
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( XII ) = ( IV + XI )	<b>32.171.181,21</b>	<b>40.465.273,59</b>	<b>38.511.804,00</b>	<b>39.578.086,54</b>	<b>40.567.538,72</b>	<b>41.581.727,19</b>
<b>ACIMA DA LINHA</b>						
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>
DESPESAS CORRENTES ( XIII )	30.255.282,66	34.454.217,78	36.464.387,16	37.922.962,64	39.345.073,74	40.840.186,54
Pessoal e Encargos Sociais	16.717.352,55	18.000.130,80	19.810.563,09	20.602.985,61	21.375.597,57	22.187.870,28
Juros e Encargos da Dívida ( XIV )	0,00	0,00	2.000,00	2.080,00	2.158,00	2.240,00
Outras Despesas Correntes	13.537.930,11	16.454.086,98	16.651.824,07	17.317.897,03	17.967.318,17	18.650.076,26
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( XV ) = ( XIII - XIV )	<b>30.255.282,66</b>	<b>34.454.217,78</b>	<b>36.462.387,16</b>	<b>37.920.882,64</b>	<b>39.342.915,74</b>	<b>40.837.946,54</b>
DESPESAS DE CAPITAL ( XVI )	1.397.300,97	2.153.331,99	2.037.416,84	2.118.913,51	2.198.372,77	2.281.910,94
Investimentos	1.249.237,09	2.113.125,25	1.987.416,84	2.066.913,51	2.144.422,77	2.225.910,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos ( XVII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap já Integ ( XVIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito ( XIX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XX )	148.063,88	40.206,74	50.000,00	52.000,00	53.950,00	56.000,10
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XXI ) = ( XVI - XVII - XVIII - XIX - XX )	<b>1.249.237,09</b>	<b>2.113.125,25</b>	<b>1.987.416,84</b>	<b>2.066.913,51</b>	<b>2.144.422,77</b>	<b>2.225.910,84</b>
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS ( XXII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL ( XXIII ) = ( XV + XXI + XXII )	<b>31.504.519,75</b>	<b>36.567.343,03</b>	<b>38.449.804,00</b>	<b>39.987.796,15</b>	<b>41.487.338,51</b>	<b>43.063.857,38</b>
RESULTADO PRIMÁRIO -Acima da linha ( XXIV ) = ( XII - XXIII )	<b>666.661,46</b>	<b>3.897.930,56</b>	<b>62.000,00</b>	<b>-409.709,61</b>	<b>-919.799,79</b>	<b>-1.482.130,19</b>



**Município de Brejetuba - Consolidado**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA						
	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( XXVIII )</b>	85.281,40	45.074,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES ( XXIX )</b>	4.376.690,43	8.855.247,96	5.625.636,15	5.766.277,05	5.910.433,98	6.058.194,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.418.748,45	8.883.730,27	5.661.523,47	5.803.061,56	5.948.138,10	6.096.841,55	
Demais Haveres Financeiros	20.964,29	0,00	15.011,75	15.387,04	15.771,72	16.166,01	
( - ) Restos a Pagar ( XXX )	63.022,31	28.482,31	50.899,07	52.171,55	53.475,84	54.812,74	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( XXXI ) = ( XXVIII - XXIX )</b>	-4.291.409,03	-8.810.173,30	-5.625.636,15	-5.766.277,05	-5.910.433,98	-6.058.194,82	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha ( XXXII ) = ( XXXIa-XXXIb))	(a <sup>o</sup> - b)	(b - c)	(c - d)	(d - e)	(e - f)	(f - g)	
	893.096,01	4.518.764,27	-3.184.537,15	140.640,90	144.156,93	147.760,84	

a<sup>o</sup> Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016(R\$-3.398.313,02)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2020						
VARIAÇÃO SALDO RPP = ( XXXIII ) = ( XXXd - XXXe )							-1.272,48
RECEITA DE ALIEN. DE INVEST. PERMANENTES ( IX )							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC ( XXXIV ) = ( XXI )							-5.766.277,05
VARIAÇÃO CAMBIAL ( XXXV )							10,00
PAGO. DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC ( XXXVI )							20,00
RESULTADO DO BACEM ( XXXVII )							30,00
OUTROS AJUSTES ( XXXVIII )							40,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha ( XXXIX ) = ( XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII )							-5.624.263,67
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha ( XL ) = XXXIX )							-5.624.263,67

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	<b>231.645,28</b>	<b>85.281,40</b>	<b>45.074,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	231.645,28	85.281,40	45.074,66	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>3.629.958,30</b>	<b>4.376.690,43</b>	<b>8.855.247,96</b>	<b>5.625.636,15</b>	<b>5.766.277,05</b>	<b>5.910.433,98</b>	<b>6.058.194,82</b>
Ativo Disponível	3.682.091,69	4.418.748,45	8.883.730,27	5.661.523,47	5.803.061,56	5.948.138,10	6.096.841,55
Haveres Financeiros	9.059,21	20.964,29	0,00	15.011,75	15.387,04	15.771,72	16.166,01
( - ) Restos a Pagar	61.192,60	63.022,31	28.482,31	50.899,07	52.171,55	53.475,84	54.812,74
<b>Divida Consolidada Líquida</b>	<b>-3.398.313,02</b>	<b>-4.291.409,03</b>	<b>-8.810.173,30</b>	<b>-5.625.636,15</b>	<b>-5.766.277,05</b>	<b>-5.910.433,98</b>	<b>-6.058.194,82</b>

(R\$)

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

JOÃO DO CARMO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
2020

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		2020	PROVIDÊNCIAS	2020
Identificação dos Riscos			Providência	
1	Demandas Judiciais	200.000,00		200.000,00
	Demandas Trabalhistas	200.000,00	Abertura Cred. Adic. por Reserva de Contingência	200.000,00
6	Outros Passivos Contingentes	75.000,00		75.000,00
	Outros Tipos de Passivos Contingentes	75.000,00	Abertura Cred. Adic. por Reserva de Contingência	75.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>275.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>275.000,00</b>
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS			PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos		2020	Providência	2020
7	Frustração de Arrecadação	360.000,00	Abertura de Cred. Adic. por Res. de Contig. e Limitação de	360.000,00
10	Outros Riscos Fiscais	45.000,00	Créd. Adic. por Anulação de Dotação Orçamentária	45.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>405.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>405.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>680.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>680.000,00</b>

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

JOÃO DO CARMO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

# Município de Brejetuba - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo I - Metas Anuais  
2020

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	39.864.099,10	38.330.864,52	0,034	40.860.701,59	37.869.046,89	0,034	41.882.219,14	37.394.838,52	0,034
Receitas Primárias ( I )	39.578.086,54	38.055.852,44	0,034	40.567.538,72	37.597.348,21	0,034	41.581.727,19	37.126.542,13	0,034
Despesa Total	40.041.876,15	38.501.803,99	0,034	41.543.446,51	38.501.803,99	0,034	43.122.097,48	38.501.872,75	0,035
Despesas Primárias ( II )	39.987.796,15	38.449.803,99	0,034	41.487.338,51	38.449.803,99	0,034	43.063.857,38	38.449.872,66	0,035
Resultado Primário (III)=(I-II)	-409.709,61	-393.951,55	0,000	-919.799,79	-852.455,78	-0,001	-1.482.130,19	-1.323.330,53	-0,010
Resultado Nominal	140.640,90	135.231,63	0,000	144.156,93	133.602,34	0,000	147.760,84	131.929,32	0,000
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada Líquida	-5.766.277,05	-5.544.497,16	-0,005	-5.910.433,98	-5.477.696,00	-0,005	-6.058.194,82	-5.409.102,52	-0,005

Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2020		2021		2022	
	2020	2021	2021	2022	2022	2022
PIB real (crescimento % anual)	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50	2,50
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	11,60	11,60	11,60	11,60	11,60	11,60
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	3,80	3,80	3,85	3,85	3,85	3,85
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação	4,00	4,00	3,75	3,75	3,80	3,80
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões	117.661.000.000,00	120.603.000.000,00	120.603.000.000,00	123.618.000.000,00	123.618.000.000,00	123.618.000.000,00
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões	13.787.000.000,00	14.341.000.000,00	14.341.000.000,00	14.915.000.000,00	14.915.000.000,00	14.915.000.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,04000	Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

JOÃO DO CARMO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Brejetuba - Consolidado

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2020

(R\$)

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2018 (a)		II - Metas Realizadas 2018 (b)		Variação ( II - I )			
	% PIB	% RCL	% PIB	% RCL	Valor (c) = ( b - a )	% (c/a) x 100		
Receita Total	40.639.776,78	0,036	0,333	40.639.776,78	0,036	0,315	0,00	0,00
Receitas Primárias ( I )	40.282.743,59	0,036	0,330	40.465.273,59	0,036	0,313	182.530,00	0,45
Despesa Total	36.607.549,77	0,033	0,300	36.607.549,77	0,033	0,284	0,00	0,00
Despesas Primárias ( II )	36.138.856,82	0,032	0,296	36.567.343,03	0,033	0,283	428.484,21	1,18
Resultado Primário ( III )=( I - II )	4.143.884,77	0,004	0,034	3.897.930,56	0,003	0,030	-245.954,21	-5,93
Resultado Nominal	4.318.387,96	0,004	0,034	4.518.764,27	0,004	0,030	200.376,31	4,64
Dívida Pública Consolidada	45.074,66	0,000	0,000	45.074,66	0,000	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-7.820.173,30	-	-0,064	-8.810.173,30	-	-0,068	-990.000,00	12,65

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	111.915.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2018	111.915.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2018	12.193.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2018	12.908.000.000,00

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Município de Brejetuba - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2020

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	32.453.965,70	40.639.776,78	25,2	38.891.804,00	-4,3	39.864.099,10	2,5	40.860.701,59	2,5	41.882.219,14	2,5
Receitas Primárias ( I )	32.171.181,21	40.465.273,59	25,8	38.511.804,00	-4,8	39.578.086,54	2,8	40.567.538,72	2,5	41.581.727,19	2,5
Despesa Total	31.652.583,63	36.607.549,77	15,7	38.501.804,00	5,2	40.041.876,15	4,0	41.543.446,51	3,8	43.122.097,48	3,8
Despesas Primárias ( II )	31.504.519,75	36.567.343,03	16,1	38.449.804,00	5,2	39.987.796,15	4,0	41.487.338,51	3,8	43.063.857,38	3,8
Resultado Primário ( III )=( I - II )	666.661,46	3.897.930,56	484,7	62.000,00	-98,4	-409.709,61	0,0	-919.798,79	0,0	-1.482.130,19	0,0
Resultado Nominal	893.096,01	4.518.764,27	406,0	-3.184.537,15	-170,5	140.640,90	-104,4	144.156,93	2,5	147.760,84	2,5
Divida Publica Consolidada	85.281,40	45.074,66	-47,1	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Divida Consolidada Liquida	-4.291.409,03	-8.810.173,30	105,3	-5.625.636,15	-36,1	-5.766.277,05	2,5	-5.910.433,98	2,5	-6.058.194,82	2,5

## VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	35.024.644,32	42.273.495,81	20,7	38.891.804,00	-8,0	38.330.864,52	-1,4	37.869.046,89	-1,2	37.394.838,52	-1,3
Receitas Primárias ( I )	34.719.460,47	42.091.977,59	21,2	38.511.804,00	-8,5	38.055.852,44	-1,2	37.597.348,21	-1,2	37.126.542,13	-1,3
Despesa Total	34.159.784,78	38.079.173,27	11,5	38.501.804,00	1,1	38.501.803,99	0,0	38.501.803,99	0,0	38.501.872,75	0,0
Despesas Primárias ( II )	33.999.992,75	38.037.350,22	11,9	38.449.804,00	1,1	38.449.803,99	0,0	38.449.803,99	0,0	38.449.872,66	0,0
Resultado Primário ( III )=( I - II )	719.467,71	4.054.627,37	463,6	62.000,00	-98,5	-393.951,55	-735,4	-852.455,78	0,0	-1.323.330,53	0,0
Resultado Nominal	963.838,15	4.700.418,59	387,7	-3.184.537,15	-167,8	135.231,63	-104,3	133.602,34	-1,2	131.929,32	-1,3
Divida Publica Consolidada	92.036,54	46.886,66	-49,1	0,00	-100,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Divida Consolidada Liquida	-4.631.331,54	-9.164.342,27	97,9	-5.625.636,15	-38,6	-5.544.497,16	-1,4	-5.477.696,00	-1,2	-5.409.102,52	-1,3

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019	2020*	2021*	2022*
2,95	3,75	4,02	4,00	3,75	3,80

  

VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x	Valor Corrente x	Valor Corrente x	Valor Corrente /	Valor Corrente /	Valor Corrente /
1,07921	1,04020	1,00000	1,04000	1,07900	1,12000

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

JOÃO DO CARMO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL



## Município de Brejetuba - Consolidado

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	57.630.636,99	100,00	53.406.025,71	100,00	52.109.664,28	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>57.630.636,99</b>	<b>100,00</b>	<b>53.406.025,71</b>	<b>100,00</b>	<b>52.109.664,28</b>	<b>100,00</b>

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Brejetuba - Consolidado**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISDemonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2020

(R\$)

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	253.750,00	100.600,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>253.750,00</b>	<b>100.600,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS REALIZADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	(g)=((Ia-IId)+IIIf)	(h)=((Ib-IIf)+IIIf)	(i)=(Ic - IIIf)
		354.350,00	100.600,00

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Brejetuba**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IP TU	GERAL	CONTRIBUINTE	45.000,00	46.125,00	47.280,00	ARRECADADAÇÃO EFETIVA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE
ISS	GERAL	CONTRIBUINTE	70.000,00	71.750,00	73.544,00	ARRECADADAÇÃO EFETIVA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE
<b>TOTAL</b>			<b>115.000,00</b>	<b>117.875,00</b>	<b>120.824,00</b>	

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Município de Brejetuba - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
I - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA			ORÇADA			PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.316.576,24	1.540.043,36	1.356.500,00	1.390.412,50	1.425.172,81	1.460.802,13		
CONTRIBUIÇÕES	302.126,29	340.392,56	350.000,00	358.750,00	367.718,75	376.911,72		
RECEITA PATRIMONIAL	282.784,49	174.503,19	370.000,00	379.250,00	388.731,25	398.449,53		
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	3.000,00	3.075,00	3.151,88	3.230,68		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	34.147.880,42	41.058.788,91	39.252.000,00	40.233.300,00	41.239.132,50	42.270.110,81		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	159.198,54	334.123,19	255.500,00	261.887,50	268.434,69	275.145,56		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91		
ALIENAÇÃO DE BENS	100.600,00	253.750,00	75.000,00	76.875,00	78.796,88	80.766,80		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	1.341.940,57	1.585.404,00	1.625.039,10	1.665.685,08	1.707.306,71		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	10.000,00	10.250,00	10.506,25	10.768,91		
DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES	-3.855.200,28	-4.403.765,00	-4.375.600,00	-4.484.990,00	-4.597.114,75	-4.712.042,62		
<b>Total</b>	<b>32.453.965,70</b>	<b>40.639.776,78</b>	<b>38.891.804,00</b>	<b>39.864.099,10</b>	<b>40.860.701,59</b>	<b>41.882.219,14</b>		

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.316.576,24	
2018	1.540.043,36	16,97
2019	1.356.500,00	-11,92
2020	1.390.412,50	2,50
2021	1.425.172,81	2,50
2022	1.460.802,13	2,50

Nota:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA

### CONTRIBUIÇÕES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	302.126,29	
2018	340.392,56	12,67
2019	350.000,00	2,82
2020	358.750,00	2,50
2021	367.718,75	2,50
2022	376.911,72	2,50

Nota:

CONTRIBUIÇÕES

### RECEITA PATRIMONIAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	282.784,49	
2018	174.503,19	-38,29
2019	370.000,00	112,03
2020	379.250,00	2,50
2021	388.731,25	2,50
2022	398.449,53	2,50

Nota:

RECEITA PATRIMONIAL

## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### RECEITA DE SERVIÇOS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	3.000,00	0,00
2020	3.075,00	2,50
2021	3.151,88	2,50
2022	3.230,68	2,50

Nota:

RECEITA DE SERVIÇOS

### TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	34.147.880,42	
2018	41.058.788,91	20,24
2019	39.252.000,00	-4,40
2020	40.233.300,00	2,50
2021	41.239.132,50	2,50
2022	42.270.110,81	2,50

Nota:

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

### OUTRAS RECEITAS CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	159.198,54	
2018	334.123,19	109,88
2019	255.500,00	-23,53
2020	261.887,50	2,50
2021	268.434,69	2,50
2022	275.145,56	2,50

Nota:

OUTRAS RECEITAS CORRENTES



## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

I.a - RECEITAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	10.000,00	0,00
2020	10.250,00	2,50
2021	10.506,25	2,50
2022	10.768,91	2,50

Nota:

OPERAÇÕES DE CRÉDITO

### ALIENAÇÃO DE BENS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	100.600,00	
2018	253.750,00	152,24
2019	75.000,00	-70,44
2020	76.875,00	2,50
2021	78.796,88	2,50
2022	80.766,80	2,50

Nota:

ALIENAÇÃO DE BENS

### TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	1.341.940,57	0,00
2019	1.585.404,00	18,14
2020	1.625.039,10	2,50
2021	1.665.665,08	2,50
2022	1.707.306,71	2,50

Nota:

TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
1.a - RECEITAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	10.000,00	0,00
2020	10.250,00	2,50
2021	10.506,25	2,50
2022	10.768,91	2,50

Nota:

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL

### DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	-3.855.200,28	
2018	-4.403.765,00	0,00
2019	-4.375.600,00	0,00
2020	-4.484.990,00	0,00
2021	-4.597.114,75	0,00
2022	-4.712.042,62	0,00

Nota:

DEDUÇÕES DA RECEITA DE TRANSF. CORRENTES



# Município de Brejetuba - Consolidado

teste

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>DESPESAS CORRENTES ( I )</b>	<b>30.255.282,66</b>	<b>34.454.217,78</b>	<b>36.464.387,16</b>	<b>37.922.962,64</b>	<b>39.345.073,74</b>	<b>40.840.186,54</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>16.717.352,55</b>	<b>18.000.130,80</b>	<b>19.810.563,09</b>	<b>20.602.985,61</b>	<b>21.375.597,57</b>	<b>22.187.870,28</b>
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	16.717.352,55	18.000.130,80	19.810.563,09	20.602.985,61	21.375.597,57	22.187.870,28
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>2.080,00</b>	<b>2.158,00</b>	<b>2.240,00</b>
Aplicações Diretas	0,00	0,00	2.000,00	2.080,00	2.158,00	2.240,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>13.537.930,11</b>	<b>16.454.086,98</b>	<b>16.651.824,07</b>	<b>17.317.897,03</b>	<b>17.967.318,17</b>	<b>18.650.076,26</b>
Transferência da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	231.317,38	217.312,64	173.000,00	179.920,00	186.667,00	193.760,35
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	13.306.612,73	16.236.774,34	16.478.824,07	17.137.977,03	17.780.651,17	18.456.315,91
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA DE CAPITAL ( II )</b>	<b>1.397.300,97</b>	<b>2.153.331,99</b>	<b>2.037.416,84</b>	<b>2.118.913,51</b>	<b>2.198.372,77</b>	<b>2.281.910,94</b>
<b>Investimentos</b>	<b>1.249.237,09</b>	<b>2.113.125,25</b>	<b>1.987.416,84</b>	<b>2.066.913,51</b>	<b>2.144.422,77</b>	<b>2.225.910,84</b>
Transferências a União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas com Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Multigovernamentais Nacionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	1.249.237,09	2.113.125,25	1.987.416,84	2.066.913,51	2.144.422,77	2.225.910,84
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Inversões Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aplicações Diretas-Órgãos, Fundos Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida</b>	<b>148.063,88</b>	<b>40.206,74</b>	<b>50.000,00</b>	<b>52.000,00</b>	<b>53.950,00</b>	<b>56.000,10</b>
Aplicações Diretas	148.063,88	40.206,74	50.000,00	52.000,00	53.950,00	56.000,10
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA ( III )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>390.000,00</b>	<b>405.600,00</b>	<b>420.810,00</b>	<b>436.800,78</b>

**Município de Brejetuba - Consolidado**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 II - DESPESAS  
 Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

(R\$)

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA		ORÇADA		PREVISÃO	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>Total</b>	31.652.583,63	36.607.549,77	38.891.804,00	40.447.476,15	41.964.256,51	43.558.898,26

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
 PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### DESPESAS CORRENTES ( I )

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	30.255.282,66	
2018	34.454.217,78	13,88
2019	36.464.387,16	5,83
2020	37.922.962,64	4,00
2021	39.345.073,74	3,75
2022	40.840.186,54	3,80

Nota:

DESPESAS CORRENTES ( I )

### Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.717.352,55	
2018	18.000.130,80	7,67
2019	19.810.563,09	10,06
2020	20.602.985,61	4,00
2021	21.375.597,57	3,75
2022	22.187.870,28	3,80

Nota:

Pessoal e Encargos Sociais

### Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	16.717.352,55	
2018	18.000.130,80	7,67
2019	19.810.563,09	10,06
2020	20.602.985,61	4,00
2021	21.375.597,57	3,75
2022	22.187.870,28	3,80

Nota:

Aplicações Diretas

## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	2.000,00	0,00
2020	2.080,00	4,00
2021	2.158,00	3,75
2022	2.240,00	3,80

Nota:

Juros e Encargos da Dívida

### Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	0,00	
2018	0,00	0,00
2019	2.000,00	0,00
2020	2.080,00	4,00
2021	2.158,00	3,75
2022	2.240,00	3,80

Nota:

Aplicações Diretas

### Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	13.537.930,11	
2018	16.454.086,98	21,54
2019	16.651.824,07	1,20
2020	17.317.897,03	4,00
2021	17.967.318,17	3,75
2022	18.650.076,26	3,80

Nota:

Outras Despesas Correntes



## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	231.317,38	
2018	217.312,64	-6,05
2019	173.000,00	-20,39
2020	179.920,00	4,00
2021	186.667,00	3,75
2022	193.760,35	3,80

Nota:

Transf. a Inst. Privadas sem Fins Lucrativos

### Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	13.306.612,73	
2018	16.236.774,34	22,02
2019	16.478.824,07	1,49
2020	17.137.977,03	4,00
2021	17.780.651,17	3,75
2022	18.456.315,91	3,80

Nota:

Aplicações Diretas

### DESPESA DE CAPITAL ( II )

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.397.300,97	
2018	2.153.331,99	54,11
2019	2.037.416,84	-5,38
2020	2.118.913,51	4,00
2021	2.198.372,77	3,75
2022	2.281.910,94	3,80

Nota:

DESPESA DE CAPITAL ( II )

## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

II.a - DESPESAS

Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.249.237,09	
2018	2.113.125,25	69,15
2019	1.987.416,84	-5,95
2020	2.066.913,51	4,00
2021	2.144.422,77	3,75
2022	2.225.910,84	3,80

Nota:

Investimentos

### Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	1.249.237,09	
2018	2.113.125,25	69,15
2019	1.987.416,84	-5,95
2020	2.066.913,51	4,00
2021	2.144.422,77	3,75
2022	2.225.910,84	3,80

Nota:

Aplicações Diretas

### Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	148.063,88	
2018	40.206,74	-72,85
2019	50.000,00	24,36
2020	52.000,00	4,00
2021	53.950,00	3,75
2022	56.000,10	3,80

Nota:

Amortização da Dívida



## Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
II.a - DESPESAS  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

### Aplicações Diretas

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Variação %
2017	148.063,88	
2018	40.206,74	-72,85
2019	50.000,00	24,36
2020	52.000,00	4,00
2021	53.950,00	3,75
2022	56.000,10	3,80

Nota:

Aplicações Diretas

**Município de Brejetuba - Consolidação**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

	ACIMA DA LINHA					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS</b>	<b>32.353.365,70</b>	<b>39.044.086,21</b>	<b>37.211.400,00</b>	<b>38.141.685,00</b>	<b>39.095.227,13</b>	<b>40.072.607,81</b>
RECEITAS CORRENTES ( I )	1.316.576,24	1.540.043,36	1.356.500,00	1.390.412,50	1.425.172,81	1.460.802,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.126,29	340.392,56	350.000,00	358.750,00	367.718,75	367.911,72
Contribuições	282.784,49	174.503,19	370.000,00	379.250,00	388.731,25	398.449,53
Receita Patrimonial	282.784,49	174.503,19	370.000,00	375.762,56	282.656,62	289.723,04
Aplicações Financeiras ( II )	0,00	0,00	0,00	103.487,44	106.074,63	108.726,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	3.000,00	3.075,00	3.151,88	3.230,68
Transferências Correntes	30.292.680,14	36.655.023,91	34.876.400,00	35.748.310,00	36.642.017,75	37.558.068,19
Outras Receitas Correntes	159.198,54	334.123,19	255.500,00	261.887,50	268.434,69	275.145,56
Outras Receitas Financeiras ( III )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	159.198,54	334.123,19	255.500,00	261.887,50	268.434,69	275.145,56
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( IV ) = ( I - II - III )	32.070.581,21	38.869.583,02	36.841.400,00	37.865.922,44	38.812.570,51	39.782.884,77
RECEITAS DE CAPITAL ( V )	100.600,00	1.595.690,57	1.680.404,00	1.722.414,10	1.765.474,46	1.809.611,33
Operações de Crédito ( VI )	100.600,00	253.750,00	75.000,00	76.875,00	78.796,88	80.766,80
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis ( VII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis ( VIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos ( IX )	0,00	1.341.940,57	1.585.404,00	1.625.039,10	1.665.865,08	1.707.306,71
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital ( X )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XI ) = ( V - VI - VII - VIII - X )	100.600,00	1.595.690,57	1.670.404,00	1.712.164,10	1.754.968,21	1.798.842,42
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL ( XII ) = ( IV + XI )	32.171.181,21	40.465.273,59	38.511.804,00	39.578.086,54	40.567.538,72	41.581.727,19
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS</b>	<b>30.255.282,66</b>	<b>34.454.217,78</b>	<b>36.464.387,16</b>	<b>37.922.962,64</b>	<b>39.345.073,74</b>	<b>40.840.186,54</b>
DESPESAS CORRENTES ( XIII )	16.717.352,55	18.000.130,80	19.810.563,09	20.602.985,61	21.375.597,57	22.187.870,28
Personal e Encargos Sociais	0,00	0,00	2.000,00	2.080,00	2.158,00	2.240,00
Juros e Encargos da Dívida ( XIV )	13.537.930,11	16.454.086,98	16.651.824,07	17.317.897,03	17.967.318,17	18.650.076,26
Outras Despesas Correntes	30.255.282,66	34.454.217,78	36.462.387,16	37.920.882,64	39.342.915,74	40.837.946,54
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ( XV ) = ( XIII - XIV )	1.397.300,97	2.153.331,99	2.037.416,84	2.118.913,51	2.198.372,77	2.281.910,94
DESPESAS DE CAPITAL ( XVI )	1.249.237,09	2.113.125,25	1.987.416,84	2.066.913,51	2.144.422,77	2.225.910,84
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos ( XVII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Cred. de Cap Já Integ ( XVIII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito ( XIX )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida ( XX )	148.063,88	40.206,74	50.000,00	52.000,00	53.950,00	56.000,10
DESP. PRIMÁRIAS DE CAPITAL ( XXI ) = ( XVI - XVII - XVIII - XIX - XX )	1.249.237,09	2.113.125,25	1.987.416,84	2.066.913,51	2.144.422,77	2.225.910,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS ( XXII )	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL ( XXIII ) = ( XV + XXI + XXII )	31.504.519,75	36.567.343,03	38.449.804,00	39.987.796,15	41.487.338,51	43.063.857,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha ( XXIV ) = ( XII - XXIII )	666.661,46	3.897.930,56	62.000,00	-409.709,61	-919.799,79	-1.482.130,19



**Município de Brejetuba - Consolidado**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
 III - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

(R\$)

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA						
	2017 (b)	2018 (c)	2019 (d)	2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( XXVIII )</b>	85.281,40	45.074,66	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DEDUÇÕES ( XXIX )</b>	4.376.690,43	8.855.247,96	5.625.636,15	5.766.277,05	5.910.433,98	6.058.194,82	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.418.748,45	8.883.730,27	5.661.523,47	5.803.061,56	5.948.138,10	6.096.841,55	
Demais Haveres Financeiros	20.964,29	0,00	15.011,75	15.387,04	15.771,72	16.166,01	
( - ) Restos a Pagar ( XXX )	63.022,31	28.482,31	50.899,07	52.171,55	53.475,84	54.812,74	
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( XXXI ) = ( XXVIII - XXIX )</b>	<b>-4.291.409,03</b>	<b>-8.810.173,30</b>	<b>-5.625.636,15</b>	<b>-5.766.277,05</b>	<b>-5.910.433,98</b>	<b>-6.058.194,82</b>	
Resultado Nominal - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa-XXXIb)	<b>(a<sup>o</sup> - b)</b>	<b>(b - c)</b>	<b>(c - d)</b>	<b>(d - e)</b>	<b>(e - f)</b>	<b>(f - g)</b>	
	893.096,01	4.518.764,27	-3.184.537,15	140.640,90	144.156,93	147.760,84	

a<sup>o</sup> Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2016(R\$-3.398.313,02)

AJUSTE METODOLÓGICO	EXERCÍCIO DE 2020						
VARIAÇÃO SALDO RPP = ( XXXIII ) = ( XXXd - XXXe )	-1.272,48						
RECEITA DE ALIEN. DE INVEST. PERMANENTES ( IX )	0,00						
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC ( XXXIV ) = ( XXXI )	-5.766.277,05						
VARIAÇÃO CAMBIAL ( XXXV )	10,00						
PAGTO. DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC ( XXXVI )	20,00						
RESULTADO DO BACEM ( XXXVII )	30,00						
OUTROS AJUSTES ( XXXVIII )	40,00						
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - abaixo da linha ( XXXIX ) =							
( XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII )	-5.624.263,67						
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha ( XL ) = XXXIX )	-5.624.263,67						

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS  
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA  
Art. 4º, §2º, inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )</b>	<b>231.645,28</b>	<b>85.281,40</b>	<b>45.074,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	231.645,28	85.281,40	45.074,66	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>3.629.958,30</b>	<b>4.376.690,43</b>	<b>8.855.247,96</b>	<b>5.625.636,15</b>	<b>5.766.277,05</b>	<b>5.910.433,98</b>	<b>6.058.194,82</b>
Ativo Disponível	3.682.091,69	4.418.748,45	8.883.730,27	5.661.523,47	5.803.061,56	5.948.138,10	6.096.841,55
Haveres Financeiros	9.059,21	20.964,29	0,00	15.011,75	15.387,04	15.771,72	16.166,01
( - ) Restos a Pagar	61.192,60	63.022,31	28.482,31	50.899,07	52.171,55	53.475,84	54.812,74
<b>Divida Consolidada Líquida</b>	<b>-3.398.313,02</b>	<b>-4.291.409,03</b>	<b>-8.810.173,30</b>	<b>-5.625.636,15</b>	<b>-5.766.277,05</b>	<b>-5.910.433,98</b>	<b>-6.058.194,82</b>

(R\$)

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL



**Prefeitura Municipal de Brejetuba**  
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS  
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS  
 2020

AMF (LRF, art. 4º, §3º)

(R\$)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Identificação dos Riscos	2020	Providência	2020
<b>1 Demandas Judiciais</b>	<b>200.000,00</b>		<b>200.000,00</b>
Demandas Trabalhistas	200.000,00	Abertura Cred. Adic. por Reserva de Contingência	200.000,00
<b>6 Outros Passivos Contingentes</b>	<b>75.000,00</b>		<b>75.000,00</b>
Outros Tipos de Passivos Contingentes	75.000,00	Abertura Cred. Adic. por Reserva de Contingência	75.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>275.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>275.000,00</b>
<b>DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS</b>		<b>PROVIDÊNCIAS</b>	
	<b>2020</b>	<b>Providência</b>	<b>2020</b>
<b>7 Frustração de Arrecadação</b>	<b>360.000,00</b>	Abertura de Cred. Adic. por Res. de Contig. e Limitação de	<b>360.000,00</b>
10 Outros Riscos Fiscais	45.000,00	Cred. Adic. por Anulação de Dotação Orçamentária	45.000,00
<b>SUBTOTAL</b>	<b>405.000,00</b>	<b>SUBTOTAL</b>	<b>405.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>680.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>680.000,00</b>

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Brejetuba - Consolidado**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**Demonstrativo I - Metas Anuais**  
**2020**

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º, §1º)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	2020				2021				2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (b/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (c/RCL) x 100
Receita Total	39.864.099,10	38.330.864,52	0,034	0,289	40.860.701,59	37.869.046,89	0,034	0,285	41.882.219,14	37.394.838,52	0,034	0,281
Receitas Primárias ( I )	39.578.086,54	38.055.852,44	0,034	0,287	40.567.538,72	37.597.348,21	0,034	0,283	41.581.727,19	37.126.542,13	0,034	0,279
Despesa Total	40.041.876,15	38.501.803,99	0,034	0,290	41.543.446,51	38.501.803,99	0,034	0,290	43.122.097,48	38.501.872,75	0,035	0,289
Despesas Primárias ( II )	39.987.796,15	38.449.803,99	0,034	0,290	41.487.338,51	38.449.803,99	0,034	0,289	43.063.857,38	38.449.872,66	0,035	0,289
Resultado Primário (III)=(I-II)	-409.709,61	-393.951,55	0,000	-0,003	-919.799,79	-852.455,78	-0,001	-0,006	-1.482.130,19	-1.323.330,53	-0,001	-0,010
Resultado Nominal	140.640,90	135.231,63	0,000	0,001	144.166,93	133.602,34	0,000	0,001	147.760,84	131.929,32	0,000	0,001
Divida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Divida Consolidada Líquida	-5.766.277,05	-5.544.497,16	-0,005	-0,042	-5.910.433,98	-5.477.696,00	-0,005	-0,041	-6.058.194,62	-5.409.102,52	-0,005	-0,041
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000

Nota:

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

	VARIÁVEIS		2020		2021		2022	
PIB real (crescimento % anual)			2,50	2,50			2,50	
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)			11,60	11,60			11,60	
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)			3,80	3,85			3,85	
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação			4,00	3,75			3,80	
Projeção do PIB do Estado - R\$ bilhões			117.661.000.000,00	120.603.000.000,00			123.618.000.000,00	
Receita Corrente Líquida - RCL - R\$ bilhões			13.787.000.000,00	14.341.000.000,00			14.915.000.000,00	

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

	2020	2021	2022
Valor Corrente / 1,04000		Valor Corrente / 1,07900	Valor Corrente / 1,12000

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Município de Brejetuba - Consolidado**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISDemonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior  
2020

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

(R\$)

ESPECIFICAÇÃO	I - Metas Previstas 2018 (a)	% PIB	% RCL	II - Metas Realizadas 2018 (b)	% PIB	% RCL	Variação ( II - I )	
							Valor (c) = ( b - a )	% (c/a) x 100
Receita Total	40.639.776,78	0,036	0,333	40.639.776,78	0,036	0,315	0,00	0,00
Receitas Primárias ( I )	40.282.743,59	0,036	0,330	40.465.273,59	0,036	0,313	182.530,00	0,45
Despesa Total	36.607.549,77	0,033	0,300	36.607.549,77	0,033	0,284	0,00	0,00
Despesas Primárias ( II )	36.138.858,82	0,032	0,296	36.567.343,03	0,033	0,283	428.484,21	1,18
Resultado Primário ( III )=( I - II )	4.143.884,77	0,004	0,034	3.897.930,56	0,003	0,030	-245.954,21	-5,93
Resultado Nominal	4.318.387,96	0,004	0,034	4.518.764,27	0,004	0,030	200.376,31	4,64
Dívida Pública Consolidada	45.074,66	0,000	0,000	45.074,66	0,000	0,000	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-7.820.173,30	-	-0,064	-8.810.173,30	-	-0,068	-990.000,00	12,65

Nota:

PIB Estadual Previsto e Realizado para 2018

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Previsão do PIB Estadual para 2018	111.915.000.000,00
Valor efetivo(realizado) do PIB Estadual para 2018	111.915.000.000,00
Previsão da RCL Estadual para 2018	12.193.000.000,00
Valor efetivo(realizado) da RCL Estadual para 2018	12.908.000.000,00

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

# Município de Brejetuba - Consolidado

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores  
2020

AMF - Tabela 3 (LRF - art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2017	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	32.453.965,70	40.639.776,78	38.891.804,00	25,2	39.864.099,10	2,5	40.860.701,59	2,5	41.892.219,14	2,5
Receitas Primárias (I)	32.171.181,21	40.465.273,59	38.511.804,00	25,8	39.578.086,54	2,8	40.567.538,72	2,5	41.581.727,19	2,5
Despesa Total	31.652.583,63	36.607.549,77	38.501.804,00	15,7	40.041.876,15	4,0	41.543.446,51	3,8	43.122.097,48	3,8
Despesas Primárias (II)	31.504.519,75	36.567.343,03	38.449.804,00	16,1	39.987.796,15	4,0	41.487.338,51	3,8	43.063.857,38	3,8
Resultado Primário (III)=(I - II)	666.661,46	3.897.930,56	62.000,00	484,7	-409.709,61	0,0	-919.799,79	0,0	-1.482.130,19	0,0
Resultado Nominal	893.096,01	4.518.764,27	-3.184.537,15	406,0	140.640,90	-104,4	144.156,93	2,5	147.780,84	2,5
Divida Pública Consolidada	85.281,40	45.074,66	0,00	-47,1	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0
Divida Consolidada Líquida	-4.291.409,03	-8.810.173,30	-5.625.636,15	105,3	-5.766.277,05	-36,1	-5.910.433,98	2,5	-6.058.194,82	2,5

## VALORES A PREÇOS CONSTANTES

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2017	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	35.024.644,32	42.273.495,81	38.891.804,00	20,7	38.330.864,52	-8,0	37.859.046,89	-1,4	37.394.838,52	-1,3
Receitas Primárias (I)	34.719.460,47	42.091.977,59	38.511.804,00	21,2	38.055.852,44	-8,5	37.597.348,21	-1,2	37.126.542,13	-1,3
Despesa Total	34.159.784,78	38.079.173,27	38.501.804,00	11,5	38.501.803,99	1,1	38.501.803,99	0,0	38.501.872,75	0,0
Despesas Primárias (II)	33.999.992,76	38.037.350,22	38.449.804,00	11,9	38.449.803,99	1,1	38.449.803,99	0,0	38.449.872,66	0,0
Resultado Primário (III)=(I - II)	719.467,71	4.054.627,37	62.000,00	463,6	-393.951,55	-98,5	-852.455,78	-735,4	-1.323.330,53	0,0
Resultado Nominal	963.838,15	4.700.418,59	-3.184.537,15	387,7	135.231,63	-167,8	133.602,34	-104,3	131.929,32	-1,3
Divida Pública Consolidada	92.036,54	46.886,66	0,00	-49,1	0,00	-100,0	0,00	0,00	0,00	0,0
Divida Consolidada Líquida	-4.631.331,54	-9.164.342,27	-5.625.636,15	97,9	-5.544.497,16	-38,6	-5.477.696,00	-1,4	-5.409.102,52	-1,3

Nota:

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2017	2018	2019	2020*	2021*	2022*
2,95	3,75	4,02	4,00	3,75	3,80

  

VALORES DE REFERÊNCIA					
Valor Corrente x	Valor Corrente x	Valor Corrente x	Valor Corrente /	Valor Corrente /	Valor Corrente /
1,07921	1,04020	1,00000	1,04000	1,07900	1,12000

\* Inflação Média (% anual) projetada com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, divulgado pelo IBGE

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

JOÃO DO CARMO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Brejetuba - Consolidado**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido  
2020

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

(R\$)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2019</b>	<b>%</b>	<b>2017</b>	<b>%</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	57.630.636,99	100,00	53.406.025,71	100,00	52.109.664,28	100,00
<b>TOTAL</b>	<b>57.630.636,99</b>	<b>100,00</b>	<b>53.406.025,71</b>	<b>100,00</b>	<b>52.109.664,28</b>	<b>100,00</b>

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Município de Brejetuba - Consolidado**ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAISDemonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos  
2020

(R\$)

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITA DE CAPITAL			
Receita de Alienação de Ativos			
Alienação de Bens Móveis	253.750,00	100.600,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>253.750,00</b>	<b>100.600,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS REALIZADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS			
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regimes Próprios dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ( III ) = ( I - II )	(g) = ((Ia - II d) + III h)	(h) = ((Ib - II e) + III i)	(i) = (Ic - II f)
		354.350,00	100.600,00

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

JOÃO DO CARMO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita  
2020

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

(R\$)

Tributo	Modalidade	SETOR / PROGRAMA / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	GERAL	CONTRIBUINTE	45.000,00	46.125,00	47.280,00	ARRECADADAÇÃO EFETIVA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE
ISS	GERAL	CONTRIBUINTE	70.000,00	71.750,00	73.544,00	ARRECADADAÇÃO EFETIVA DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE
<b>TOTAL</b>			<b>115.000,00</b>	<b>117.875,00</b>	<b>120.824,00</b>	

Brejetuba-ES, 14 de Maio de 2019

**JOÃO DO CARMO DIAS**  
PREFEITO MUNICIPAL



# Prefeitura Municipal de Brejetuba

Brejetuba-ES, 14 de maio de 2019.

MENSAGEM Nº. 723/2019.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei referente às Diretrizes Orçamentárias para 2020, em atendimento ao artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de conexão entre o Plano Plurianual e o Orçamento anual. Tem a função de estabelecer a ligação entre o curto prazo (Lei Orçamentária) e o longo prazo (PPA 2018 - 2021). A LDO orienta a elaboração da LOA, fixa as metas e prioridades da Administração Pública, dispõe sobre alterações na legislação, estabelece metas fiscais, riscos fiscais e os fatores que podem vir a afetar as contas públicas.

O conjunto das propostas elencadas no atual Projeto de Lei refletem diretamente as demandas que serão priorizadas para o Orçamento de 2020.

Certo de contarmos com a compreensão dos ilustres vereadores no que concerne a análise e aprovação do referido projeto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOÃO DO CARMO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL





# Prefeitura Municipal de Brejetuba

Brejetuba-ES, 14 de maio de 2019.

MENSAGEM Nº. 723/2019.

Senhor Presidente e demais Vereadores,

Encaminhamos para a apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei referente às Diretrizes Orçamentárias para 2020, em atendimento ao artigo 165 da Constituição Federal de 1988.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias é o instrumento de conexão entre o Plano Plurianual e o Orçamento anual. Tem a função de estabelecer a ligação entre o curto prazo (Lei Orçamentária) e o longo prazo (PPA 2018 - 2021). A LDO orienta a elaboração da LOA, fixa as metas e prioridades da Administração Pública, dispõe sobre alterações na legislação, estabelece metas fiscais, riscos fiscais e os fatores que podem vir a afetar as contas públicas.

O conjunto das propostas elencadas no atual Projeto de Lei refletem diretamente as demandas que serão priorizadas para o Orçamento de 2020.

Certo de contarmos com a compreensão dos ilustres vereadores no que concerne a análise e aprovação do referido projeto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

JOÃO DO CARMO DIAS  
PREFEITO MUNICIPAL